

**PORTARIA CAU/SP Nº: 013/2013**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378/2010, artigos 21, alínea "c", 22, alínea "o", 27, alíneas "c", "d" e "e", 28 e 29 do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

- Considerando o deliberado e decidido na 1ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SP do dia 31/01/2013;
- Considerando a necessidade de constituir Comissão Especial para análise e pronunciamento nas questões de grande repercussão pública que envolvam o exercício da arquitetura e urbanismo.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE ACONTECIMENTOS DE REPERCUSSÃO PÚBLICA**, nomeando-se os seguintes membros:

**MEMBROS NATOS:**

- 1- AFONSO CELSO BUENO MONTEIRO – PRESIDENTE**
- 2- GUSTAVO RAMOS MELO – VICE-PRESIDENTE**

**MEMBROS:**

- 3 - MARCIA MALLET MACHADO DE MOURA – CONSELHEIRA TITULAR**
- 4 - LUCIANA RANDO DE MACEDO BENTO – CONSELHEIRA TITULAR**
- 5 – JOÃO CARLOS CORREIA – CONSELHEIRO TITULAR**
- 6 – ANA MARIA DE BIAZZI DIAS DE OLIVEIRA – CONSELHEIRA TITULAR**
- 7 – BRUNO GHIZELLINI NETO – CONSELHEIRO TITULAR**

**Artigo 2º:** A Comissão deverá analisar as matérias colocadas em debate pela sociedade referente aos acontecimentos de grande repercussão pública que envolvam o exercício da arquitetura e urbanismo que necessitem de relatórios e /ou esclarecimentos técnicos.

**Artigo 3º:** Na ocorrência de algum acontecimento de grande repercussão pública, nos termos do artigo antecedente, a Comissão será convocada pelo Presidente para tratar sobre os assuntos a serem vinculados nos meios de comunicação.



**Artigo 4º:** Caberá ao Presidente, ou a quem este indicar, a divulgação pública dos trabalhos.

**Artigo 5º:** A presente Comissão Especial tem duração de 11 (onze) meses, ou até a última reunião Plenária de 2013, data esta em que poderá ser prorrogado o seu prazo.

**Artigo 6º:** Esta Portaria entra em vigor, na data da sua assinatura.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2013.

**AFONSO CELSO BUENO MONTEIRO**  
**PRESIDENTE DO CAU/SP**